MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PRUDENTOPOLIS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2016.01.14 16:41:06 -02'00'

# Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 811
04 páginas

QUINTA- FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2016

# EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO**: Michele Santos da Silva - MTB/PR: 6965

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

**PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS**
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski
Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes
Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado
Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz
Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretária de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo
Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Julio Cesar Makuch
Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício
Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário
Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário
Vereador: Osmar Pereira (Licenciado)
Vereador: Pedro Denczuk Filho (Suplente em exercício)
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz
Vereador: Clemente Lubczyk
Vereador: José Petez
Vereador: João Michalichen Neto
Vereador: Luciano Marcos Antonio
Vereador: José Amilcar Pastuch
Vereador: Valdir Krik
Vereador: Adriano Cardozo (Licenciado)
Vereador: Mauricio Bosak (Suplente em exercício)

# LICITAÇÕES

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**1º Termo aditivo ao Contrato nº 010/2015**
**Pregão Presencial nº 007/2015**

**Contratante:** Município de Prudentópolis
**Contratada:** Matilde Gerei Labiak Padaria Me
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**
Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até a data de 31 de dezembro de 2016.
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 23 de dezembro de 2015.

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**3º Termo aditivo ao Contrato nº 199/2014**
**Tomada de Preços 006/2014**

**Contratante:** Município de Prudentópolis
**Contratada:** F. Hladki & Cia Ltda
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**
Fica prorrogada a vigência do presente Contrato até a data de 31 de abril de 2016.
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 28 de dezembro de 2015.

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação**
**Pregão Presencial nº 226/2015**

**Objeto:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo Split, cortinas de ar, novos e com instalação, e manutenções para os mesmos, para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.
**Vencedor: BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA ME** no item 1, no valor total de R$ 127.397,40 (Cento e vinte e sete mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) e **PAULO GAIOCHA CLIMATIZAÇÕES DE AMBIENTES ME** nos itens 02, 03, 04, 05 e 06, no valor total de R$ 36.698,00 (Trinta e seis mil seiscentos e noventa e oito reais).
**Data:** 12 de janeiro de 2016.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 226/2015**
**Contrato n° 004/2016**

**Objeto:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo Split, cortinas de ar, novos e com instalação, e manutenções para os mesmos, para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.
**Vencedor: BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA ME**
**Valor:** R$ 127.397,40 (Cento e vinte e sete mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).
**Vigência:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada se houver interesse entre as partes.
**Data:** 12 de janeiro de 2016

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 226/2015**
**Contrato n° 005/2016**

**Objeto:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo Split, cortinas de ar, novos e com instalação, e manutenções para os mesmos, para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.
**Vencedor: PAULO GAIOCHA CLIMATIZAÇÕES DE AMBIENTES ME**
**Valor:** R$ 36.698,00 (Trinta e seis mil seiscentos e noventa e oito reais).
**Vigência:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada se houver interesse entre as partes.
**Data:** 12 de janeiro de 2016.

**1º Termo aditivo ao Contrato nº 020/2015**
**Pregão Presencial 021/2015**

**Contratante:** Município de Prudentópolis
**Contratada:** Osmair Rodrigues Epp
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**
Fica prorrogada a vigência do presente Contrato até a data de 31 de março de 2016.
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**
Fica aditivado o valor referido Contrato em 25% (vinte e cinco por

cento), passando de R$ 225.584,60 (duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) para R$ 281.980,75 (duzentos e oitenta e um mil novecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos).

**DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 23 de dezembro de 2015.

**Extrato de Dispensa de licitação – Dispensa nº 003/2016**
**Contrato nº 008/2016**

**Objeto:** Outorga do uso do Bem Público, consistente na Lanchonete, situado na Rodoviária Municipal, centro nesta cidade e comarca de Prudentópolis, para serem explorados comercialmente a venda de sucos, refrigerantes, lanches e doces em geral, sendo expressamente vedada a comercialização de bebidas alcoólicas em tal local.
**Vencedor:** LEANDRO TABORDA RIBAS – ME
**Valor:** R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) mensais
**Data:** 13 de janeiro de 2016.
**Vigência:** até 6 (seis) meses

**NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

O Município de Prudentópolis notifica a empresa CBMG DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ N° 11.076.702/0001-75, com sede a Rua Comendador Ayrton Plaisant, n° 260, centro, Ponta Grossa-Pr representado pela sócia administradora Sra. Lucille Kelly Mehret Baggio, que será lançada junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná como Impedida de Licitar, vez que tal medida é prevista no Edital da licitação e no contrato assinado, conforme a Lei 8.666/93. Assim fica a empresa notificada, apresentar RECURSO, conforme previsão do art.109, da Lei n° 8.666/93, a contar da publicação desta notificação.

Prudentópolis, 14 de janeiro de 2016.

**ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**
Prefeito Municipal

# Editais de Notificações

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a fim de que compareçam no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

**PENDENTES:**
**178/2016 - JOÃO LUIZ SCHWAB- ME**

**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br